CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO 002/2009

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2009 no valor de R$ 35.000,00.

PEDRO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Resolução 002/2009 de 18/08/2009:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2009 no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para o reforço das seguintes dotações:

0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01001 - Legislativo Municipal
01001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.14.00.00 – Fonte 01001 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00 – Fonte 01001 – Material de Consumo	R$ 8.000,00
3.3.90.47.00.00 – Fonte 01001 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00 – Fonte 01001 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.000,00

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, IV da Lei Federal 4.320/64:

0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01001 - Legislativo Municipal
01001.01.031.0001.1.001 – Construção do Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.51.00.00 – Fonte 01001 – Obras e Instalações	R$ 35.000,00

Art. 3. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.